



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 1.167, DE 04 DE JULHO DE 2.024

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Adilson Soares Simões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Sexta no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 45/2023 e o Requerimento Administrativo de nº 441, de 25 de junho de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 45/2023 celebrado com o Senhor **Adilson Soares Simões**, ocupante da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 05 de julho 2.024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de julho de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

